



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 1653/2022-GP

Foz do Iguaçu, em 08 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 1145/2022, de autoria do Vereador João Morales, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 06 de dezembro de 2022, o qual solicita informações sobre as equipes multidisciplinares de atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme específica.

Atenciosamente,

NEY PATRÍCIO
Presidente

kn



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 1145/2022

Requer do Prefeito Municipal informações sobre as equipes multidisciplinares de atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme específica.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre as equipes multidisciplinares de atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), esclarecendo os itens abaixo relacionados:

- 1) Existe algum estudo ou planejamento para que sejam montadas 5 (cinco) equipes multidisciplinares, uma para cada região da cidade, para atendimento, com: 1 (um) Neuropediatra; 1 (um) Neuropsicopedagogo(a); 1 (um) Terapeuta Ocupacional; 1 (um) Fonoaudiólogo(a)?
- 2) Existe a possibilidade de zerar a fila de atendimento às crianças com transtorno do espectro autista? Se sim, qual seria o procedimento adotado e para quando seria o fim dessa fila interminável?
- 3) Para as crianças com suspeita de TEA, existe uma equipe especializada da Secretaria da Educação para avaliar e dar encaminhamento direto ao(à) Neuropediatra, ou somente se dirigindo ao posto de saúde?
- 4) Existe algum projeto para divulgação de carteira para identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista?
- 5) Considerando o art. 206 da Constituição Federal, que dispõe sobre a igualdade de oportunidades na escola, de que forma o município tem ofertado igualdade de condições e permanência na escola, para evitar a evasão escolar, exclusão social



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

e futuros prejuízos profissionais aos alunos atípicos? Existe um acompanhamento destes alunos desde o início da vida escolar, com terapias, acompanhamento médico e pedagógico?

6) Considerando que “todas as crianças, jovens e adultos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade/superdotações, devem ter assegurado o seu direito de aprender no ensino regular, na série correspondente à sua faixa etária”, quais os critérios que o município tem utilizado para avaliar e orientar algumas famílias para que optem por deixar que seus filhos estudem somente nas escolas da modalidade, isto não seria uma forma de segregação? Baseado em qual lei, o município tem feito essa classificação dos alunos? Existe um arquivo onde os cidadãos possam acessar o conteúdo destas avaliações e, principalmente, os pais estão recebendo cópia deste documento?

7) Considerando que cabe ao poder público promover as mudanças necessárias para receber os alunos com deficiência e não ao aluno se adaptar às dificuldades da escola, de que forma as famílias têm sido acolhidas na rede municipal de ensino? Os pais fazem anamnese no início do ano com a equipe da educação especial da SMED? As famílias são encaminhadas para algum tipo de trabalho ou grupo de apoio psicológico?

8) Considerando a Lei Berenice Piana, (Lei nº 12.764/12), que criou a Política Nacional dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que determina o direito do autista a um diagnóstico precoce, tratamento, terapias e medicação pelo SUS, o acesso à proteção social, ao trabalho e a serviços que propiciem igualdade de oportunidades, lei esta que também estipula que a pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais, como tem sido feito o encaminhamento dos alunos identificados na rede escolar com possíveis sinais de TEA? São encaminhados imediatamente após a suspeita do professor? E quanto tempo leva desde o encaminhamento da escola para a rede pública e acesso desta criança para a avaliação dos profissionais da saúde, até que este aluno consiga finalizar o diagnóstico? A Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Saúde têm um sistema unificado, para que não somente o médico, mas também os professores e terapeutas possam acompanhar o tratamento, intervenções e desenvolvimento do aluno?



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

9) Todos os alunos autistas possuem um plano de trabalho individualizado na sua escola? Os pais têm acesso ao plano? As avaliações e/ou parecer descriptivo dos alunos com TEA são formulados baseados no PDI de cada criança?

10) Por qual motivo profissionais do cargo de Agentes de Apoio, que são de um concurso administrativo, muitos sem formação na área da educação e sem especialização, são ainda colocados em sala de aula para acompanhar alunos com TEA?

11) Os professores regentes de turma e professores de apoio de alunos com TEA têm momentos de troca de informações com a equipe multidisciplinar que desenvolve o tratamento do aluno? Qual a frequência?

12) Qual o critério utilizado pela SMED para autorizar professor acompanhante para alguns alunos e para outros não?

13) Segundo alguns documentos onde a SMED nega a necessidade de professor apoio, um dos argumentos utilizados é um protocolo criado em conjunto com profissionais do MP/PR em 2019. A população foi amplamente consultada sobre a viabilidade deste protocolo? Órgãos de defesa de direitos da pessoa com deficiência e defesa de direitos humanos nacionais e internacionais estão cientes de que, mesmo com indicação médica em laudo, esse direito tem sido negado?

14) O professor acompanhante especializado tem acompanhado até quantos alunos laudados por turma?

15) Nas turmas em que há alunos com laudo de TEA, existe uma redução de número de alunos típicos, de modo a facilitar o trabalho dos professores e interação dos alunos com TEA e o restante da turma?

16) Na área da saúde, quantos médicos(as) Neuropediatras estão atendendo na rede?

17) Quantos terapeutas atendem na rede pública os pacientes que fazem o tratamento com TEAs? E quais são as especialidades ofertadas pelo CER IV?



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

18) Nas especialidades musicoterapia, terapia com animais, natação e equoterapia, há profissionais e locais de atendimento pelo SUS, além das escolas da modalidade?

19) Referente ao CER IV, o que impede que haja a contratação de mais profissionais para ampliar os atendimentos?

20) Qual o amparo legal que a Secretaria de Saúde tem utilizado para determinar que um paciente com TEA frequente as terapias por 6 meses e pare, dando a vaga para outra criança? Visto que autismo não tem cura, e que pausar o tratamento pode acarretar em regressão de quadro, ou até piora no quadro clínico do paciente?

21) O poder público tem conseguido ofertar todo o plano terapêutico indicado pelos médicos? Quantas horas, em média, um paciente do SUS tem conseguido de terapias por semana, visto que vários estudos científicos comprovam que toda criança autista precisaria de, no mínimo, 20 horas de terapias por semana?

22) Os autistas adultos têm recebido tratamento e encaminhamento para o mercado de trabalho? Como são feitos esses encaminhamentos e através de qual Secretaria? Quem faz o acompanhamento dos autistas no mercado de trabalho de Foz?

23) Dentro do quadro de servidores municipais, quantos são autistas, e quantos são pais de autistas? Como tem sido desenvolvido o encaminhamento dos pedidos de redução da jornada de trabalho para acompanhamento de filhos autistas? Os profissionais que analisam estes processos têm especialização na área do autismo? Recebem cursos de capacitação para entender a realidade de familiares de autistas? Qual a porcentagem de pedidos desta redução que é deferida e qual a porcentagem que é indeferida?

24) A Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu tem divulgado amplamente nos meios de comunicação campanhas de conscientização para o autismo? E tem divulgado a importância de que os autistas tenham a carteirinha do autista?



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

25) Não seria de extrema importância uma Lei Municipal para regulamentar o atendimento aos autistas em Foz do Iguaçu?

26) Referente ao direito do autista de receber transporte público especializado, tanto para ir à escola, quanto para frequentar as terapias, de que maneira o Município tem oferecido tal serviço? Existem ônibus especializados para atender a demanda? A população autista tem sido informada de que pode utilizar este serviço? Qual Secretaria tem cuidado deste fornecimento?

JUSTIFICATIVA

O transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses.

A criança afetada perde habilidades motoras e de comunicação, também conhecido como Síndrome de Heller, o Transtorno Desintegrativo da Infância se manifesta como uma regressão acentuada no desenvolvimento da criança com mais de dois anos de idade. Imagine o seguinte: uma mãe e um pai brincam de noite com seu filho, que fala e anda como qualquer criança de sua idade. Eles constroem um castelo e montam uma batalha travada na porta do castelo com vários bonecos. Chega a hora de dormir e o menino vai para a cama. Então, no dia seguinte, a criança acorda sem conseguir se comunicar direito, e apresenta redução das habilidades motoras (construir o castelo se torna difícil) e da capacidade de entender situações figuradas (como brincar de faz de conta).

O tempo da regressão do desenvolvimento pode variar, sendo abrupto ou mais lento, de acordo com cada caso. Mas, no geral, antes dos dez anos, a criança com Transtorno Desintegrativo da Infância perde as habilidades já adquiridas em pelo menos duas das seguintes áreas: linguagem (expressiva ou receptiva), habilidades sociais, comportamento adaptativo, controle esfíncteriano, as habilidades motoras e habilidade para jogos e brincadeiras. Assim como nas outras condições que formam do TEA, as causas do Transtorno Desintegrativo ainda são desconhecidas e o tratamento inclui terapias comportamentais acompanhadas por uma equipe médica multidisciplinar.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Principal diferença com o autismo é a idade de início dos sintomas. Então, enquanto a diferença do autismo para o Asperger está na intensidade da manifestação do distúrbio, no caso do Transtorno Desintegrativo da Infância o diferencial é o momento de início da apresentação dos sintomas. No autismo, os primeiros sinais já podem ser visíveis antes dos 12 meses de idade. Por exemplo, o bebê não aponta com o dedinho, demonstra mais interesse nos objetos do que nas pessoas, não mantém contato visual e não olha quando é chamado.

O presente requerimento visa atender o clamor de um grupo organizado de mães da cidade e pretende buscar informações sobre o atendimento e a criação de equipes para suprir essa demanda. Assim, entende-se que o atendimento ao presente requerimento é de suma importância e urgência para solucionar a dificuldade citada pela comunidade com TEA.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2022.

João Morales
Vereador

APROVADO
S. S. em 06 / 12 / 22

Presidente

"DIAD SMAD" <diad@pmfi.pr.gov.br>

8 de dezembro de 2022 13:22

Para: "kelly" <kelly@fozdoiguacu.pr.leg.br>

Boa tarde,

Recebido.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira
DIAD/SMAD

De: "kelly" <kelly@fozdoiguacu.pr.leg.br>

Para: "DIAD SMAD" <diad@pmfi.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 8 de dezembro de 2022 13:16:15

Assunto: Encaminha of. 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656 e 1657/2022

Boa Tarde!

Segue anexo, para protocolo, os ofícios abaixo relacionados, subscritos pelo Exmo. Sr. Ney Patrício, Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu:

- OF. 1648/2022 - encaminha Requerimento 1169/2022, de autoria do Ver. Edivaldo;
- OF. 1649/2022 - encaminha Requerimento 1171/2022, de autoria dos Ver. Kalito e Maninho;
- OF. 1650/2022 - encaminha Requerimento 1175/2022, de autoria do Ver. João;
- OF. 1651/2022 - encaminha Requerimento 1176/2022, de autoria do Ver. Kalito;
- OF. 1652/2022 - encaminha Requerimento 1177/2022, de autoria do Ver. Kalito;
- OF. 1653/2022 - encaminha Requerimento 1145/2022, de autoria do Ver. João;
- OF. 1654/2022 - encaminha Requerimento 1186/2022, de autoria do Ver. Dr. Freitas;
- OF. 1655/2022 - encaminha Requerimento 1187/2022, de autoria do Ver. Edivaldo;
- OF. 1656/2022 - encaminha Requerimento 1188/2022, de autoria da Ver. Yasmin;
- OF. 1657/2022 - encaminha Requerimento 1189/2022, de autoria da Ver. Yasmin.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

Att,

Kelly Jacqueline Neumann
Agente Administrativo
Câmara Municipal de Foz do Iguaçu
(45) 3521-8187

--